MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==========

ATA N.º 09/16

========== Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativo (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida no 2.º ponto do período antes da ordem do dia, da reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril, último, exarado a folhas 104, deste livro de atas, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - ========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA –** A Câmara

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal felicitou o CDR de Moimenta da Beira por se ter sagrado novamente campeão distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu, no escalão sénior. Reconhecendo o trabalho meritório realizado pelos órgãos sociais, estruturas técnicas e jogadores, a que se junta o forte apoio da sua massa associativa, sempre presente, a Câmara Municipal associa-se ao êxito alcançado, considerando o mesmo um forte incentivo para a época que se aproxima, com acesso direto aos campeonatos nacionais.

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

108 – 020/030/000 – CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE MOIMENTA DA BEIRA (CRAMB) – Protocolo de Colaboração – Aprovação de minuta ==========

========== Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que visa formalizar a extensão do uso do Centro de Recolha Animal de Moimenta da Beira (CRAMB) ao Município de Armamar, estipulando as regras de utilização e respetivas condições gerais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo de colaboração, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a assinar protocolos de colaboração com outros municípios que possam vir a justificá-lo, nos mesmos termos e condições. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

109 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Escola Prática de Andebol de* Moimenta *da Beira"* – Informação da Comissão de Análise de Candidaturas ==========

========== No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias, realizadas em 8 de janeiro, último, exarada a folha 7, ponto 5, e 1 de abril, último, exarada a folhas 93 e 94, ponto 083, ambas deste livro de atas, em que foi deliberado agendar este assunto para uma próxima reunião, devendo o processo vir acompanhado de informação rigorosa e detalhada sobre as questões levantadas e o respetivo enquadramento regulamentar, presente à reunião uma informação da Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente recordou que, não obstante o entendimento e a interpretação que a Câmara Municipal sempre fez do regulamento, no sentido da obrigatoriedade das equipas estarem em competição federada para usufruírem dos apoios financeiros, a verdade é que, conforme consta da informação, essa exigência não está expressa em nenhuma das normas regulamentares. Todavia, é sua opinião que esse pressuposto se deve manter e que a Câmara deve continuar a apoiar apenas as equipas efetivamente inscritas em competições federadas. Aqui chegados, disse o Senhor Presidente, importa reforçar a relação de confiança e estabilidade da Câmara

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com todas as instituições parceiras, pelo que, devido ao facto da equipa de Juvenis Femininos da Escola Prática de Andebol não ter conseguido o número suficiente de atletas para se inscrever, apesar da manutenção dos treinos semanais, propõe a retenção da verba de 5.000,00 (cinco mil euros), correspondente a 1.000 pontos, no valor ainda a receber ou, caso não seja possível, a descontar em apoios futuros. ----------

----- O Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, afirmou concordar com a proposta do Senhor Presidente por razões de justiça e verdade, no respeito pelo cumprimento da interpretação que sempre fez do regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base na declaração de voto a seguir transcrita, concordar com a proposta do Senhor Presidente, no sentido da retenção da verba de 5.000,00 (cinco mil euros), correspondente a 1.000 pontos, no valor ainda a receber pela Escola prática de Andebol, para a época desportiva em curso, ou, caso não seja possível, a descontar em apoios futuros. ==========

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS/PP ==========

----- *"Fomentar o desporto é uma obrigação de todos que se responsabilizam pelo futuro de um qualquer concelho que se pretende são, com uma população apta para enfrentar as adversidades. O desporto, ao longo dos tempos, foi fomentado ao lado do ensino como forma de interligar uma mente sã com um corpo são. Estas são máximas que nos devem guiar e, como decisores políticos, devemos tomar atenção, em cada passo que damos, à forma como estamos a promover esta responsabilidade.* --

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Quando nos pedem para votar uma redução de financiamento a uma associação que fomenta o desporto, mais especificamente, uma associação que promove um desporto com tradição em Moimenta da Beira – o andebol – somos convidados a analisar duas questões: primeira – o que se passou e porque se vai retirar o financiamento; segunda – quais são as bases com que o fazemos. ----------

------ Relativamente à primeira questão o que nos foi dito foi que o executivo municipal "não pretende ser polícia das associações desportivas", contudo teve conhecimento que a Escola de Andebol não estaria a competir com a equipa de andebol feminina (como estava previsto no plano de atividades). Ora, sobre esta matéria eu até consigo perceber que não se deve planificar algo que não pode acontecer – é esse aliás o motivo pelo qual eu não voto contra a proposta que aqui nos é trazida. -------

----- Já no que respeita à segunda questão o que nos é dito é que o regulamento não prevê situações em que as equipas acabam por não competir, estamos portanto perante uma omissão. Aqui sou levado a recuperar os meus sucessivos pedidos de revisão de um regulamento que, quase com dez anos, se encontra completamente desatualizado. Este quando surgiu veio impor regras ao financiamento desportivo, mas hoje, e com tantas novidades, acaba por ser um entrave à política de desenvolvimento desportivo de cada associação. ----------

----- Para além disto, e tendo em consideração o que se diz no parágrafo inicial, somos obrigados a pensar sobre como agir perante as omissões do regulamento. Eu entendo que uma escola, que promove uma modalidade e um grupo específico de atletas, deve ser apoiada pela autarquia, ainda que não entre em competição. Assim, e porque me parece que mesmo que fosse retirado o montante de financiamento aprovado para competição se deveria manter uma parte do financiamento para a promoção e treino de atletas femininos de andebol, decido abster-me nesta proposta do executivo com pelouros. ----------

----- Fomentar o desporto em competição, mas também para promover uma sociedade sã e apta para os desafios que se proporcionem no futuro deve ser um desígnio desta autarquia." ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

110 – 130/151/200 – JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS – Pedido de cedência das

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

instalações da antiga Pré-Escola de Baldos ==========

========== Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 15 de março, último, solicitando a cedência da antiga Pré-Escola de Baldos para a criação de uma pequena biblioteca local, futuramente apetrechada com o espólio de doações particulares, bem como de livros mais específicos, em articulação com a Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro. ----------

----- Dado que as referidas instalações compreendem mais do que uma sala, é também objetivo desta Junta de Freguesia a criação de um museu etnográfico, com artefactos e trajes que identificam a região, bem como a preparação de um outro espaço para a realização de formações de interesse para os munícipes. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a outorga de um protocolo de cedência das instalações da Pré-Escola de Baldos com a referida autarquia, pelo período de quatro anos, renovável anualmente a partir deste período, a título gracioso, devendo ficar a cargo da referida autarquia os encargos inerentes à respetiva manutenção e utilização. ==========

111 – 130/151/200 – ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 24 C, DO PARQUE INDUSTRIAL DE DE MOIMENTA DA BEIRA – Direito de Reversão ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ FERNANDO BASTOS FERREIRA, presente à reunião um requerimento, registado sob o número 2333, em 15 de abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual informa que, por dificuldades financeiras, não deu cumprimento à cláusula segunda

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da escritura de compra e venda do lote acima identificado, que determina a obrigatoriedade de construção, no prazo de dois anos, de uma unidade industrial ou comercial, pelo que solicita que esta Câmara Municipal emita uma declaração em como não pretende exercer o respetivo direito de reversão. ----------

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou no dito requerimento a seguinte informação, em 26 de abril, último: ----------

----- *"Confirma-se a situação de incumprimento.* ----------

----- *Com efeito, nos termos do artigo 7.º, do Regulamento do Parque Industrial, os lotes de terreno reverterão para a Câmara Municipal quando a construção não se inicie no prazo de 12 meses após a celebração da escritura de compra e venda do lote de terreno.* ----------

----- *Nos termos do § único, do citado artigo 7.º, os prazos referidos podem ser prorrogados por deliberação da Câmara Municipal, perante pedido devidamente fundamentado dos interessados.* --------

----- *Em face do exposto, e atentas as razões vertidas no presente requerimento caberá ao Executivo Camarário decidir se acionará ou não o direito de reversão."* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor do parecer jurídico supra mencionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para construção da unidade industrial no referido lote por mais 12 meses. ==========

02.02.04. TESOURARIA

112 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 29, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 372.004,91 (trezentos e setenta e dois mil e quatro euros e noventa e um cêntimos), assim discriminado: --------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) Dotações Orçamentais …….. € 268.177,73

b) Dotações não Orçamentais …….. € 103.827,18

TOTAL: **……..€ 372.004,91**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS MUNICIPAIS"

"Vias de Comunicação e Transporte"

113 – 310/302/186 - REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA – Auto de vistoria - Libertação parcial de caução ==========

========== Oriunda do Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação, com a referência JP011/DPOUA/2016, datada de 26 de abril, último, que traz anexo o auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação parcial da caução, nos termos e condições exaradas na informação técnica. ==========

114 – 310/302/187 - REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – VIAS MUNICIPAIS II – Auto de vistoria - Libertação parcial de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

caução ==========

========== Oriunda do Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação, com a referência JP010/DPOUA/2016, datada de 26 de abril, último, que traz anexo o auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação parcial da caução, nos termos e condições exaradas na informação técnica. ==========

"OBRAS PARTICULARES"

115 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- FERNANDES CONSTRÓI, UNIPESSOAL, LDA, para ocupação da via pública, com grua, em 5m^2, que na Av. Principal, freguesias de Alvite, a que se refere o Proc.º 28.16; -

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- VITOR MIGUEL PAIVA RIBEIRO, para construção de um muro de vedação, com 7m, que pretende levar a efeito na freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 31.16; ----

----- CARLOS MANUEL LOPES DA SILVA AMÂNCIO, para construção de um muro de vedação, com 140m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Fragas da Forca, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 32.16. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- CARLOS DAVID PÁSCOA RODRIGUES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Palhais, freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 10.15. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em virtude de o assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão de indeferimento por si proferida. ==========

116 – 360/336/1.16 – OBRAS PARTICULARES – Comunicação prévia – Construção de um armazém agrícola – Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir a comunicação prévia para construção de um

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

armazém, que o Senhor JOSÉ NUNO SÁ DUARTE DE RODRIGUES CID pretende levar a efeito no Bairro das Eirinhas, Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 89-SV /DPOUA/16, de 24 de abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma construção destinada a apoiar a atividade agrícola (produção de maçãs), a Câmara deliberou, por unanimidade enquadrar a pretensão no n.º 6 do artigo 36.º do regulamento do PDM.----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, uma vez que o afastamento a que se refere a informação técnica é a um caminho secundário, não estando em causa o afastamento ao caminho principal, e uma vez que o afastamento que a pretensão apresenta é mais favorável aos que existem no enquadramento da envolvente, dar provimento ao recurso e admitir a comunicação prévia apresentada. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, regressou à reunião. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H25. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,